

LEI MUNICIPAL Nº 1.876, DE 22 DE JUNHO DE 2016.

Da a denominação de FRANCISCA ESMERALDA MOREIRA à Creche Pró-Infância do bairro Moreiras, e dá outras providências.

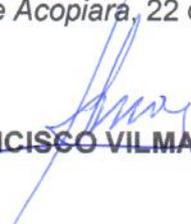
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ACOPIARA, Estado do Ceará, usando das atribuições conferidas por Lei,

Faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado de FRANCISCA ESMERALDA MOREIRA à Creche Pro-Infância do bairro Moreiras.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor a partir da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Acopiara, 22 de junho de 2016.



FRANCISCO VILMAR FÉLIX MARTINS